

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2025 celebrado entre o MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, e **THIAGO SANTOS SOARES**, representado pela sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOARES**.

Fundamentação: Arts. 107 e 124, II, b da Lei nº 14.133/2021; processo administrativo nº 1520/2026; Modalidade: Inexigibilidade de licitação.

O MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14, situada na Avenida Paulo Ramos, s/nº, Centro, com CEP 65.630-140, Timon - MA, por intermédio do seu representante legal, o Sr. **MARCEL ALMEIDA SOARES**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, escrito no CPF sob nº 791.274.103-82, nomeado pela portaria nº 022/2025-GP, doravante denominada **CONTRATANTE/LOCATÁRIA**, de outro lado, **THIAGO SANTOS SOARES**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 2279008, SSP/PI, inscrito no CPF nº 019.003.523-46, residente e domiciliado na Rua Rufino Costa, nº 788, Bairro Centro, Timon/MA, neste ato, representado por procuração legal pela Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOARES**, brasileira, casada, autônoma, portadora do RG nº 1199664, SSP/PI, inscrita no CPF nº 819.217.133-72, residente e domiciliada no mesmo endereço, doravante denominado **CONTRATADO/ LOCADOR**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e, por acordo mútuo entre seus representantes legais infra-assinado, resolvem celebrar aditivo ao supracitado contrato, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de n.º 05/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de um imóvel situado na Avenida Luís Firmino, nº 3340, bairro São Benedito, no município de Timon/MA, com área total de 1.909,60 m², para a guarda e armazenamento de máquinas e veículos pesados utilizados pela administração pública municipal, em razão da continuidade dos serviços, e da necessidade apresentada, conforme justificativa e parecer jurídico que vinculam a este termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, estendendo-se assim, pelo período de 13/05/2026 até 13/05/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (Duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (Duas) testemunhas instrumentárias.

Timon - MA, 05 de maio de 2026.

Marcel Almeida Soares
Secretaria Municipal de Infraestrutura
R. Maranhão, 100 - CP
CPF nº 019.003.523-46

Marcel Almeida Soares
Secretaria Municipal De Obras e Infraestrutura de Timon-MA
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOARES

Data: 05/05/2026 10:49:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO SANTOS SOARES

CPF nº 019.003.523-46

p.p MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOARES
CONTRATADA/LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1ª) Juliana Bezerra Lima CPF nº 660.017.063-87

2ª) Isadora Rodrigues Lopes CPF nº 013.642.973-45



CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do terreno, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme Código do Documento /Crédito N°42142858.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto N° 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, conseqüentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, "2", da lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, Timon – MA, em 06 de Maio de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

AÉCIO FRANCISCO SANTOS BORGES

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

PORTARIA N° 075/2025-GP

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº: 01/2026

Contrato nº 05/2025 - SEINFRA

Processo Administrativo nº 1520/2026

Inexigibilidade de licitação

Fundamentação Legal: Art. 107 e 124, II, b, da Lei 14.133/2021

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: THIAGO SANTOS SOARES, representado pela Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOARES

CPF: 019.003.523-46

Objeto: Aditivo de prazo de vigência ao Contrato de n.º 05/2025, que tem como objeto a locação de um imóvel situado na Avenida Luís Firmino, nº 3340, bairro São Benedito, no município de Timon/MA, com área total de 1.909,60 m², para a guarda e armazenamento de máquinas e veículos pesados utilizados pela administração pública municipal.

Projeto/Atividade: 2053 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física

Fonte de Recurso: 1.500 – próprios

Valor Global: Valor mensal de R\$ 6.000,00, totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil) anual.

Prazo de Vigência: 13/05/2026 a 13/05/2027

Data da assinatura: 05 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº: 01/2026

Contrato nº 06/2025 - SEINFRA

Processo Administrativo nº 1595/2026

Adesão de ata

Fundamentação Legal: Art. 107 e 124, II, b, da Lei 14.133/2021

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: MG EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 18.224.783/0001-52

Objeto: Aditivo de prazo de vigência ao Contrato de n.º 06/2025, que tem como objeto a prestação de serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do município de Timon/MA.

Projeto/Atividade: 1032 – Pavimentação asfáltica nas vias urbanas

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 1.706 – transferência especial da União

Valor Global: R\$ 6.964.434,78 (seis milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Prazo de Vigência: 16/05/2026 a 16/05/2027

Data da assinatura: 08 de maio de 2026.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 049/2026

Favorecido: SELENE SANTANA SALES

Cargo/Função: TECNICO ADMINISTRATIVO

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 23 E 24 DE ABRIL DE 2026.

Quantidade de Diárias: 2

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 280,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DA POSSE DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MARANHÃO E CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NOS DIAS 23 E 24 DE ABRIL DE 2026.

Portaria de Concessão nº 055/2026

Favorecido: FRANCISCO ANDRE SAMPAIO ALVES

Cargo/Função: TECNICO ADMINISTRATIVO

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 23 E 24 DE ABRIL DE 2026.

Quantidade de Diárias: 1,5

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 210,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DA POSSE DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MARANHÃO E CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NOS DIAS 23 E 24 DE ABRIL DE 2026.

Portaria de Concessão nº 056/2026

Favorecido: LEONILTON DA SILVA PRADO

Cargo/Função: COORDENADOR

Órgão: SEMDES

Destino: SANTA INÉS - MA

Período: 27 E 28 DE ABRIL DE 2026.

Quantidade de Diárias: 1,5

Valor Unitário: R\$ 230,00

Valor Global: R\$ 345,00

Finalidade: VIAGEM A SANTA INÉS - MA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO "V ENCONTRO ESTADUAL DA SOCIEDADE CIVIL DO SUAS DO MARANHÃO", QUE ACONTECERÁ DIA 28 DE ABRIL DE 2026.

Portaria de Concessão nº 057/2026

Favorecido: MARIA JOSE FERREIRA DE SOUSA

Cargo/Função: CONSELHEIRA – SOCIEDADE CIVIL

Órgão: SEMDES

Destino: SANTA INÉS - MA

Período: 27 E 28 DE ABRIL DE 2026.

Quantidade de Diárias: 1,5

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 210,00

Finalidade: VIAGEM A SANTA INÉS - MA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO "V ENCONTRO ESTADUAL DA SOCIEDADE CIVIL DO SUAS DO MARANHÃO", QUE ACONTECERÁ DIA 28 DE ABRIL DE 2026.

Portaria de Concessão nº 058/2026

Favorecido: JOSILENE BARBOSA SOUSA

Cargo/Função: CONSELHEIRA – SOCIEDADE CIVIL

Órgão: SEMDES

Destino: SANTA INÉS - MA

Período: 27 E 28 DE ABRIL DE 2026.

Quantidade de Diárias: 1,5

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 210,00

Finalidade: VIAGEM A SANTA INÉS - MA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO "V ENCONTRO ESTADUAL DA SOCIEDADE CIVIL DO SUAS DO MARANHÃO", QUE ACONTECERÁ DIA 28 DE ABRIL DE 2026.

Portaria de Concessão nº 059/2026

Favorecido: DANIELLE ALVES BARRADAS VIEIRA

Cargo/Função: TECNICA ADMINISTRATIVA

Órgão: SEMDES

Destino: SANTA INÉS - MA

Período: 27 E 28 DE ABRIL DE 2026.

Quantidade de Diárias: 1,5

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 210,00

Finalidade: VIAGEM A SANTA INÉS - MA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO "V ENCONTRO ESTADUAL DA SOCIEDADE CIVIL DO SUAS DO MARANHÃO", QUE ACONTECERÁ DIA 28 DE ABRIL DE 2026.

Portaria de Concessão nº 060/2026

Favorecido: MAYK PABLO BARBOSA RODRIGUES

Cargo/Função: TECNICO ADMINISTRATIVO

Órgão: SEMDES

Destino: SANTA INÉS - MA

Período: 27 E 28 DE ABRIL DE 2026.

Quantidade de Diárias: 1,5

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 210,00



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/